



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 43/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (1002 a 1029).....	4
1.2 Licença Médica.....	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1002/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no inciso II do parágrafo 2º do Art. 14 da Lei nº.12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II” do Art. 4º da Portaria Ministerial nº. 14, de 10.01.2013 e ainda, considerando o inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 3º da Portaria nº. 554/2013 do MEC, lotados no:

Campus Novo Paraíso

Processo n.º 23230.000095.2016-29

Admilson Alves dos Santos

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, (de que trata a Lei nº. 12.772/2012), a partir 13/5/2016, permanecendo como “Graduado com Mestrado”.

Campus Boa Vista Centro

Processo n.º 23229.000362.2016-05

Douglas Enison Cardoso da Silva

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, (de que trata a Lei nº. 12.772/2012), a partir 16/4/2016, permanecendo como “Graduado com Especialização”.

Processo n.º 23229.000241.2016-55

Rafaella da Silva Pereira

Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, (de que trata a Lei nº. 12.772/2012), a contar de 22/3/2014 até 7/6/2014, recebendo os devidos retroativos como Graduada, ainda na Classe D “II”, Nível “1”, como “Graduada com Especialização”, a partir de 08/6/2014, e desta para a Classe D “II”, Nível “2”, a partir de 22/3/2016, permanecendo como “Graduada com Especialização”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1003/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000294.2016-27,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Centro a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em jornada ininterrupta das 8h às 20h, no Departamento de Educação a Distância.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizado a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidor lotado, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1004/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, da função de fiscal titular dos serviços referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme Processo n.º 23231.000338.2015-38.

Art. 2.º Designar a servidora **GELDA MARCIA LACERDA MACEDO**, como fiscal titular dos serviços acima mencionados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1005/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder à servidora **Jacilda Barreto de Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 5/12/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23229.000213.2016-38.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1006/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 895/GR, de 16 de maio de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Simone Sibeles Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	190	Muito Bom

Leia-se:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Simone Sibeles Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	190	Excelente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1007/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o OFÍCIO N.º 0606/2016/DG/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, ocupante do cargo de assistente de aluno, CPF n.º 047.547.377-92, Matrícula SIAPE n.º 1765110, para exercer a função de Coordenador de Espaços Esportivos, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1008/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I”, do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o parágrafo único, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, e ainda as prescrições da alínea “a”, do inciso “II”, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, em conformidade com o processo n.º 23229.000215.2016-27.

- Jacilda Barreto de Araújo

Da Classe “DIII”, Nível “2”, para a Classe “DIII”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 1.º/7/2008, desta para a Classe “DIII”, Nível “4”, a partir de 1.º/1/2010, desta para a Classe “DIV”, Nível “1”, a partir de 1.º/7/2011, desta para Classe “DIV”, Nível “2”, a partir de 1.º/1/2013, e desta ainda para Classe “DIV”, Nível “3”, a partir de 1.º/7/2014, (ainda sob a Lei n.º 11.784), permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1009/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS**, Diretor-Geral do Campus Amajari em Exercício, com destino ao município de Boa Vista-RR, das 13h do dia 3/6 às 18h do dia 4/6/2016, para participar dos Jogos de Integração dos Servidores – Etapa *Campus Boa Vista Centro*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1010/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari em Exercício, com destino ao município de Boa Vista-RR, no dia 6/6/2016, para participar de reunião com o Núcleo de Inovação Tecnológica, a fim de tratar das adequações das propostas submetidas, em atendimento a solicitação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1011/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **KEILA SAMIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 814.693.222-34, Matrícula SIAPE n.º 1638252, da função de Coordenadora de Cadastro, FG-01, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1012/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, ocupante do cargo de tecnólogo-formação, CPF n.º 934.152.812-72, Matrícula SIAPE n.º 2107330, para exercer a função de Coordenadora de Cadastro, FG-01, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 1013/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, Economista, Mat. SIAPE n.º 0713808, no período de 19 a 23/6/2016, para participar do 26.º IFAMA World Conference 2016, a ser realizado na Dinamarca, na cidade de Aarhus.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1014/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 784/GR, de 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

“Art. 1.º Conceder à servidora **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/1/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no período entre 22 de janeiro a 21 de março de 2016, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, e ainda a partir de 22 de março de 2016, deverá receber a devida retroatividade no valor correspondente à classe D “III”, Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1015/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, no período de 31/5 a 3/6/2016, para realizar os trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do ensino a distância nos polos Xumina e Raposa, nos municípios de Amajari e Normandia-RR.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, no período de 31/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 1016/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tabatinga, da servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1666877, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 1.º/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2014-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1017/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, das 8h às 15h do dia 6/6/2016, para darem continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1018/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, das 8h do dia 6/6 às 12h do dia 7/6/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para darem continuidade aos procedimentos para entrega definitiva do almoxarifado do *Campus* Amajari e realizarem a fiscalização da instalação do grupo gerador.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1019/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso em Exercício, **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, no dia 6/6/2016, para participar de reunião com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 6/6/2016, em virtude do afastamento da substituta, **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1020/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 6 a 10/6/2016, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1021/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Gideão Gomes Ferreira	11 a 24/7/2016	2 a 8/6/2016 e 18 a 24/7/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1022/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE 2120001, CNH N.º 02085236855, categoria “AB”, a dirigir o veículo oficial Ranger de placa NAO-7403, deste Instituto, nos dias 7 e 8/6/2016, com destino aos municípios de Caracaraí e Bonfim-RR, para realizar o registro fotográfico do pleito de consulta a comunidade do *Campus* Novo Paraíso e do *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1023/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23229.000384.2016-67.

- **Marcos Dione Domann Oliveira**, Classe “C”, Nível “II”, Padrão “6”, para a Classe “C”, Nível “III”, Padrão “6”, a partir de 16/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1024/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 352/2016/GAB/IFRR/*CAMPUS NOVO PARAÍSO*,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **DAIANE RUTH ALVES DA SILVA**, SIAPE n.º 2108863, ocupante do cargo de Psicólogo, remoção do *Campus Novo Paraíso* para o *Campus Boa Vista Centro*, conforme Edital de Remoção n.º 1/2016, a contar de 30/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1025/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 174/2016/DG/CBVZO,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES**,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

SIAPE n.º 2109643, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação Gestão Pública, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1026/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso em Exercício, **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, no dia 7/6/2016, para participar de reunião no IFRR/Reitoria para tratar sobre distribuição de códigos de vagas e da Audiência Pública “Zona Franca Verde”, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 7/6/2016, em virtude do afastamento da substituta, **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1027/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, **considerando** o que consta no artigo 130, da Lei n.º 8.112/90, e **considerando** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000438.2014-83, instruído pela Comissão instituída pela Portaria n.º 1843/GR, de 18/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a Pena de Suspensão, por 05 (cinco) dias, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3363152, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 130, da Lei n.º 8112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 117, inciso XVIII, da Lei n.º 8112/90.

Art. 2.º Converter a suspensão em multa, a ser calculada nos termos do art. 130, §2.º, da Lei n.º 8112/90, devendo o servidor permanecer em serviço.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1028/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, nos dias 6 e 7/6/2016, para realizar os trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ensino a distância nos polos dos municípios do Cantá e Caracará-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 6 e 7/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1029/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no período de 8 a 12/6/2016, para participar das atividades do Curso de Mestrado em Computação Aplicada – IFRR/UNISINOS, na cidade de São Leopoldo – RS.

Art. 2.º Designar o servidor **ERICK CONSTANTINO VIEIRA** para responder pela Coordenação de Tecnologia e Suporte, com ônus, no período de 8 a 12/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

LICENÇA MÉDICA

CAMPUS BOA VISTA /MÊS: MAIO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
RAQUEL PEREIRA SANTOS	16/05/16	Tratamento de Saúde	1
NATALIA SILVA RODRIGUES	15/05 a 17/05/2016	Tratamento de Saúde	2
MAIRA MEDEIROS DE C. SARAIVA	16/05 a 19/05/2016	Tratamento de Saúde	3
CASSANDRA L. MANGABEIRA	17/05/16	Tratamento de Saúde	1
MARCOS GONÇALVES DA SILVA	19/05 a 20/05/2016	Tratamento de Saúde	2
WILLER LIRA DA SILVA	17/05 a 18/05/2016	Tratamento de Saúde	2
ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA	23/05 a 24/05/2016	Tratamento de Saúde	2
MAIRA MEDEIROS	20/05 a 29/05/2016	Tratamento de Saúde	10

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS AMAJARI /MÊS: MAIO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ANDRÉ XAVIER DINELLY	13/05/16	Tratamento de Saúde	1
ALIZANE RAMALHO DE SOUSA	23/05 a 24/05/2016	Tratamento de Saúde	2

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS REITORIA /MÊS: MAIO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
KELLEN SOUZA RODRIGUES	20/05 a 24/05/2016	Tratamento de saúde	3
LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA	23/05 a 24/05/2016	Tratamento de saúde	2
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA	24/05/2016	Acomp. de pessoa família	1
MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR	24/05 a 25/05/2016	Tratamento de saúde	2
NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA	30/05 a 31/05/2016	Acomp. de pessoa família	2
MARIA ALZIRA DE MELO	31/05 a 02/06/2016	Acomp. de pessoa família	3
FRANCISCO EVANDRO GOMES	31/05/2016	Acomp. de pessoa família	1

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: MAIO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
JULLYANDRY C. VIANA DOS SANTOS	12/05/2016	Tratamento de saúde	1

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DUMONT CAMELO MELO	17/05/2016	Tratamento de saúde	1
ELISANGELA MONÇÃO MINÉ	24/05/2016	Tratamento de saúde	1
GISELA HAHN ROSSETI	24/05a 22/06/2016	Tratamento de saúde	30

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS BONFIM /MÊS: MAIO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
FERNANDA SILVA DA CASAL	30/05a 01/06/2016	Tratamento de saúde	2

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS NOVO PARAISO /MÊS: MAIO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ROSELI VIEIRA ZAMBONIN	12/05a 14/05/2016	Tratamento de saúde	3
ADEMAR SILVA ALVES	10/05/2016	Tratamento de saúde	1
ADEMAR SILVA ALVES	12/05/2016	Acomp. de pessoa familia	1
EUZILENE DA SILVA	12/05a13/05/2016	Tratamento de saúde	2